



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
BRA/07/G32 – CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL EFETIVOS DE ECOSISTEMAS
MANGUEZAIS NO BRASIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Nº 001/2017 DE 08/06/2017

**Projeto Para Conservação e Uso Sustentável Efetivos de Ecossistemas
Manguezais no Brasil**

PROJETO PNUD BRA/07/G32

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTE EDITAL, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: **manguezaisdobrasil@icmbio.gov.br**, ATÉ O DIA **16 DE JUNHO DE 2017** INDICANDO NO **CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO EDITAL E O CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO**.

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO

PROJETO PNUD BRA/07/G32
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada estejam descritos no Campo Assunto do Email.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CONSULTOR TÉCNICO – CÓDIGO BRA/07/G32 – VAGA 001/2017

2 – Setor Responsável: Coordenação do Projeto

3 – Diretoria: DISAT/ICMBio

4 Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto:

Os manguezais são um dos ecossistemas mais produtivos do planeta. Contribuem para a biodiversidade de relevância mundial, asseguram a integridade ambiental da faixa costeira e são responsáveis pelo fornecimento dos recursos e serviços ambientais que sustentam atividades econômicas. O papel desempenhado pelos manguezais no aumento da resiliência dos ecossistemas, comunidades e atividades econômicas costeiras às mudanças climáticas é cada vez mais reconhecido. Apesar de sua importância, os manguezais no Brasil são vulneráveis a uma série de ameaças, tais como a perda e fragmentação da cobertura vegetal, a deterioração da qualidade dos habitats aquáticos, devido sobretudo à poluição e as mudanças na hidrodinâmica, o que tem promovido a diminuição na oferta de recursos dos quais muitas comunidades tradicionais e setores dependem diretamente para sobreviver. Embora o Brasil tenha construído e implementado um arcabouço bastante abrangente objetivando assegurar a conservação dos manguezais por meio de uma abordagem de áreas protegidas, os sistemas estão permeados de deficiências institucionais e de capacidade que agem como barreiras à efetiva proteção desse ecossistema. Um dos entraves para a gestão eficaz de Unidades de Conservação – UC no sentido amplo reside na carência de monitoramento dessas áreas e conseqüentemente na falta de avaliação da efetividade das mesmas.

Na tentativa de contribuir para o suprimento dessa carência, o Projeto PNUD BRA/07/G32 – Manguezais do Brasil trabalhou na definição de um programa de monitoramento de biodiversidade para os manguezais. Essa iniciativa visa, além de avaliar a integridade do ecossistema e, por conseguinte, a efetividade nas UCs para conservação, avaliar a sustentabilidade de exploração de alguns recursos pesqueiros, devido a relevância para aquelas UCs de Uso Sustentável. Ao longo dos dois últimos anos, foram envidados esforços para consolidação de uma proposta robusta de estratégia para o monitoramento dos manguezais, com a participação de vários pesquisadores e analistas ambientais, com intuito de integrar todas as propostas de monitoramento do ICMBio.

5- Justificativa: Para a efetiva implementação da Estratégia de monitoramento participativo da biodiversidade é necessária a estruturação de um programa de capacitação orientada a todos os públicos relacionados, que envolva tanto uma parte introdutória ou contextualizadora, sobre o monitoramento participativo nas áreas de manguezal e sua relação com a gestão da biodiversidade e das áreas protegidas, e outra parte sobre o monitoramento em campo, mais técnica. Neste contexto, este TDR visa a contratação de uma consultoria para desenvolver um



plano pedagógico e materiais de apoio à capacitação contextualizado à realidade das áreas protegidas com manguezal.

6- Propósito da contratação: Elaborar um plano de capacitação para o componente manguezal do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, de base participativa, a ser implementado em unidades de conservação com áreas de manguezal, de acordo com a Estratégia Nacional de Monitoramento Participativo da biodiversidade em áreas de manguezal e com as diretrizes do referido programa, do ICMBio.

7 – Descrição das atividades:

- Apreciação dos documentos Estratégia nacional de monitoramento participativo para os manguezais, Ciclo de Capacitação em Monitoramento da Biodiversidade (Santos, 2014), Protocolos do monitoramento de manguezais, bem como dos materiais que vêm sendo utilizados na capacitação de monitores no componente florestal do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade – todos a serem disponibilizados pela COMOB/ICMBio.
- Reuniões presenciais com a equipe da COMOB/ICMBio que vem desenvolvendo ações de capacitação no âmbito do Programa de monitoramento bem como com as equipes técnicas relacionadas à implementação dos protocolos para os manguezais.
- Reuniões e contato frequente com a COMOB/ICMBio e o Projeto Manguezais para receber orientações sobre a elaboração dos documentos, a partir da experiência acumulada.
- Colheita de subsídios para os materiais de apoio em campo junto a pessoas com perfil semelhante ao dos potenciais monitores.

8.1. Forma de apresentação:

1. Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
2. A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
3. O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
4. Os produtos finais serão elaborados em documentos formatos .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, além de shapes e arquivos em PDF, no caso dos mapas, a serem entregues em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

8.2 Direitos autorais e de propriedade intelectual

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada



previamente autorização do ICMBio.

- Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

| 9. PRODUTOS | VALOR (R\$) | DATA PREVISTA |
|---|-------------|---------------------------------------|
| Produto 1: Relatório contendo uma Proposta de Plano Pedagógico para uma capacitação orientada a diferentes públicos a serem envolvidos no componente manguezal do Programa nacional de Monitoramento da Biodiversidade, considerando as diretrizes do Ciclo de Capacitação em Monitoramento da Biodiversidade (Santos, 2014). | | 15 dias após a assinatura do contrato |
| Produto 2: Relatório contendo o curso formatado, com base no plano pedagógico e na experiência acumulada pela equipe do ICMBio na implementação do componente Florestal. | | 45 dias após a assinatura do contrato |
| Produto 3: Relatório contendo material de apoio à capacitação (como apostila) e outros materiais de apoio material recomendado para o curso. | | 75 dias após a assinatura do contrato |
| Produto 4: Relatório com proposta de formulários e materiais orientativos a serem levados a campo, elaborados a partir dos protocolos de monitoramento, com linguagem acessível e orientado a público com pouco acesso à educação formal, com passo a passo da coleta de dados no monitoramento in situ. | | 90 dias após a assinatura do contrato |

OBS: Independente do local de origem da consultoria, para a execução das atividades o(a) profissional deverá se deslocar a Brasília, quando pertinente, conforme programação estabelecida preliminarmente.

Os pagamentos serão feitos após apresentação dos produtos dentro do prazo previsto e mediante aprovação atestados pela direção do projeto.

PERFIL DO PROFISSIONAL

| | | | |
|---|--|-----------------------------------|------------------------------------|
| 10. Modalidade a ser Contratado: | <input checked="" type="checkbox"/> Produto | | |
| 11. Período da Contratação | 75 dias | | |
| 12. Valor do Contrato: Estão inclusos no custo do contrato e ocorrerão por conta do(a) contratado(a) a todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista. | Total: | | |
| 13. Nº de Vaga(s): 1 | 01 | | |
| 14. Nível de Escolaridade Desejado: | <input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior | <input type="checkbox"/> Mestrado | <input type="checkbox"/> Doutorado |



15. Formação(ões) Acadêmica(s): nível superior completo nas áreas de ciências ambientais, biológicas, ecologia ou áreas semelhantes.

16. Experiência Profissional:

- Ter experiência comprovada em elaboração de planos de capacitação vinculados com áreas ambientais.
- Conhecimento comprovado sobre áreas de manguezal.
- Ter no mínimo dois anos de experiência com capacitação de pescadores e/ou comunitários;
- Ter no mínimo dois anos de experiência com capacitação em temáticas ambientais;
- Ter no mínimo cinco anos de experiência em trabalhos com processos participativos.
- Ter no mínimo cinco anos de experiência em trabalhos na área educação (formal/informal)

17. Localidade de Realização do Trabalho: Residência do Contratado, com possibilidade de, pelo menos, 4 reuniões presenciais em Brasília

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| 18. Disponibilidade para Viagens: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim | (<input type="checkbox"/>) Não |
|--|---|----------------------------------|

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| 19. Conhecimentos em Informática: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim | (<input type="checkbox"/>) Não |
|--|---|----------------------------------|

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| 20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: | (<input type="checkbox"/>) Sim | (<input checked="" type="checkbox"/>) Não |
|---|----------------------------------|---|

| | | |
|--|----------------------------------|---|
| 21. Conhecimento em língua inglesa: | (<input type="checkbox"/>) Sim | (<input checked="" type="checkbox"/>) Não |
|--|----------------------------------|---|

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| 22. Capacidade de redação clara e concisa em português. | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim | (<input type="checkbox"/>) Não |
|--|---|----------------------------------|

23. Insumos Previstos: Disponibilidade para reuniões em Brasília durante a execução da consultoria, se necessário. Os custos de viagem e diárias para reuniões em Brasília serão subvencionados pelo Projeto Manguezais do Brasil.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. ANÁLISE DE CURRÍCULO (MÁXIMO 70 PONTOS) POR ÁREAS

| Critério | | Pontos |
|---|---|--|
| Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital. | | Eliminado |
| Não tem conhecimento de áreas de manguezal; Não tem experiência em capacitação; e Não tem experiência com comunidades tradicionais. | | Eliminado |
| Formação Acadêmica Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos | Formação acadêmica em áreas ambientais. | 20,00 |
| | | |
| Experiência Profissional Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos | Elaboração de planos de capacitação e/ou experiência em capacitação em áreas ambientais. | 5,0 por trabalho ou a cada 12 meses de experiência (máximo 30 pontos) |
| | Condução de Capacitação ou de processos participativos, em áreas ambientais, com diversos públicos. | 5,0 por trabalho ou a cada 12 meses de experiência* (máximo 20 pontos) |

2. ANÁLISE DE ENTREVISTA (30 PONTOS)

| Critério | Pontuação máxima | |
|--|---|--------------|
| Entrevista Pontuação máxima: 30 (trinta) pontos | Habilidade de expor e relatar experiências prévias em temas similares ao objeto de contratação. | 15,0 |
| | Apresenta visão sistêmica do objeto de contratação. | 15,0 |
| | Disponibilidade imediata de assumir a consultoria nos locais designados | Eliminatório |